

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08 PREGÃO 12/2018

1. *Itens 10.3.4.2.1 até o item 10.3.4.2.8 (todos estes itens referem-se a questões de segurança e performance do Data Center)*  
*A licitante (caso não disponha de Data Center próprio) pode apresentar a declaração de que atende a todos os requisitos citados pertinentes aos itens 10.3.4.2.1 até o item 10.3.4.2.8? Ou esta declaração sé será aceita se for em nome da empresa que opera o Data Center?*

*Ainda sobre o edital, gostaríamos de esclarecer os demais itens, conforme abaixo:*

2. *Item: 4.3.1.31.9 - Itens processados com erro, em geral, por banco, por estado e por regional;*  
*Esses erros são a respeito dos retornos de remessas de pagamento / TED?*
3. *Item: 4.3.1.32 - Acompanhar toda a despesa vinculada ao processo licitatório, os valores empenhados, liquidados e pagos os respectivos saldos a empenhar;*  
*No módulo de contabilidade (despesa) as fases possuem o campo de número do processo, porém as atividades relacionadas ao acompanhamento de toda a despesa vinculada ao processo licitatório não está relacionada as atividades do sistema contábil e sim ao sistema de Licitação, desta forma, gostaríamos de saber se a definição deste item está correta, ou ainda, solicitamos mais explicações sobre esse acompanhamento no sistema contábil.*
4. *4.3.2.7.11.1 - O sistema deverá permitir que os logs possam ser auditados por ferramentas externas ao sistema;*  
*Favor informar em que padrão devem ser disponibilizados os arquivos para auditoria ou para qual sistema, pois não sabemos qual é o padrão a que se referem, nesse caso.*

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 08 PREGÃO 12/2018

1. A declaração poderá ser fornecida pela empresa licitante, acompanhada de contrato ou outro documento (que pode ser extraído do site da empresa, por exemplo, desde que citada a fonte) que comprove o SLA (disp. mínima, entre outros) contratado com a operadora.

2. Trata-se de uma ferramenta que tenha a funcionalidade de fazer buscas por erros em lançamentos, por exemplo, contábeis e financeiros.
3. Em consulta à área técnica, opta-se por retirar o referido item do edital.
4. Os logs deverão ser disponibilizados em formatos gratuitamente editáveis/pesquisáveis, como CSV, TXT, RTF ou outros.

**Devido às alterações mencionadas nesta Nota de Esclarecimento nº 8, e em consonância ao que dispõe a Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 21, §4º, e ao item 12.1.2 do Edital, será designada nova data para a realização do certame, a qual estará será publicada no Diário Oficial da União e demais meios pertinentes.**

**Clarissa e Palos Brito**

Pregoeira